Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

Prefeitura de JAGUARÃO CIDADE HERÓICA

DECRETO N° 241, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), conforme Lei n°. 6.967 de 15 de Outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, no que diz respeito ao recebimento do "Convênio Estiagem3059/2020" para a contratação de horas máquinas, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.061	339039000000	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1118	29046	R$ 100.000,00
TOTAL					R$ 100.000,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recursos em igual importância o convênio firmado e recebido na fonte 1118 – COVÊNIO ESTIAGEM3059/2020.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Outubro de 2021.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal